

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 2 4 8 6 -

Nomeações, em virtude de habilitação em Concurso Público, para ocuparem o cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Informática da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, consubstanciada no protocolo nº 20.109.902-1,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e nas Leis nºs 11.713, de 7 de maio de 1997, 15.050, de 12 de abril de 2006, 17.382, de 6 de dezembro de 2012 e 21.118, de 30 de junho de 2022, NÚBIA GABRIELI KUKLA, RG nº 13.433.467-3 e RAFAEL MILANI BOSELLI, RG nº 9.750.228-5, para exercerem o Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Informática, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º** As nomeações destinam-se ao suprimento de vagas de Agente Universitário da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 14 JUN. de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO  
Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência

CRA/SDL\*